



PUBLICADO EM PLACAR
Em 12, 07, 2017
Bárbara Thieely Clementino Pugas
Subprocuradora do Município
Dec. 002/2017

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 650, DE 12 DE JULHO DE 2.017.

Autoriza a arrecadação de área devoluta e dá outras providencias.

O PREFEITO DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 6.766/79,

Considerando o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade Urbano que constatou a existência de uma área de terreno urbano, nesta cidade.

Considerando que o imóvel atende aos requisitos para regularização, bem como a função social de propriedade.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a arrecadação como terra devoluta do Patrimônio Público Municipal, a área de terreno urbana com a superfície de 21.523,82 m² (vinte e um mil, quinhentos e vinte e três metros e oitenta e dois centímetros quadrados), localizada no Loteamento Novo Planalto 2ª Etapa, nesta cidade de Porto Nacional, conforme Relatório de Vistoria de fls. 08, do Processo Administrativo nº 17-3405, com os seguintes limites e confrontações: Ao Sul, 217,45 m (duzentos e dezessete metros e quarenta e cinco centímetros) de frente para a Avenida Perimetral; Ao Leste, 241,42 m (duzentos e quarenta e um metros e quarenta e dois centímetros), direita para os Lotes 02 ao 04 da Quadra 31, Rua 10, Lotes 01 ao 06 e 09 da Quadra 40, Rua 11, Lote 05 da Quadra 47 do Loteamento Setor Novo Planalto; A Oeste, 253,97 m (duzentos e cinquenta e três metros e noventa e sete centímetros), esquerda para a Área Pública Municipal, tudo conforme Memorial Descritivo de fls. 04, do referido Processo Administrativo.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade Urbano de Porto Nacional que proceda a arrecadação da área, com a respectiva matrícula do imóvel, em nome da municipalidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, em 12 de julho de 2.017.

Joaquim Maia Leite Neto
JOAQUIM MAIA LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO
OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Bárbara Thieely Clementino Pugas
Subprocuradora do Município
Dec. 002/2017